

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Matrícula

56.693

Ficha

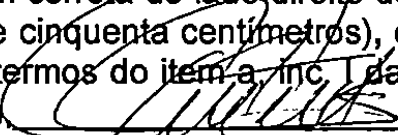
01

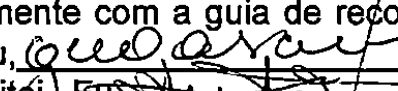
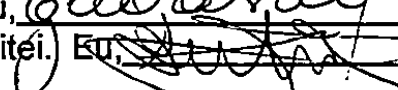
VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 17 de junho de 2015

IMÓVEL: Um terreno medindo sete (7,00) metros de frente, dois metros e cinquenta centímetros (2,50) nos fundos, por trinta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros (34,59) do lado direito e trinta e três metros e trinta e um centímetros (33,31) do lado esquerdo, correspondentes a 156,75 metros quadrados, constituído de parte do lote dezenove (19), da quadra quatro (04), **CADASTRO SO 11 10 22 02-H**, situado à rua Onze de maio, lado par, no **Prolongamento do "PARQUE GUARANI"**, nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Onze de Maio, do lado direito com os lotes 09, 08, 07 e 06 (atuais cadastros finais 06, 07, 08 e 09, respectivamente), do lado esquerdo com parte do lote 19 (atual cadastro final 02-G), e nos fundos com o lote 23 (atual cadastro final 15,); imóvel esse distante 31,00 metros do alinhamento da rua do Cadete. **PROPRIETÁRIO: FERNANDO DE CASTRO MARIN**, RG. 4.386.441-7-SSP-SP, CPF. 736.143.198-49, brasileiro, solteiro, empresário, maior, capaz, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, nº 3.622, Patrimônio Velho, nesta cidade (prot. 191.565). **ORIGEM:** Matrícula nº **56.684** (AV. 1 - data: 17/06/2015), desta serventia. Eu,  (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi;

AV. 1-56.693, feita em 07 de março de 2016, **de ofício**, a fim de ficar constando que a metragem correta do lado direito do terreno supra descrito é 34,50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros), e não como ficou constando, averbação essa feita nos termos do item a, inc. I da lei 6.515/73, de Registros Públicos, do que dou fé. Eu,  (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei e subscrevi.

R. 2-56.693, feito em 31 de março de 2016, em virtude do qual o proprietário **FERNANDO DE CASTRO MARIN**, acima qualificado, por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária, datado desta cidade, aos 22/março/2016, com força de escritura pública (lei 4.380/64), e pelo preço de R\$49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula a **JACQUELINE ALVES GUEDES**, RG. 47.926.705-4-SP, CPF. 381.037.578-02, brasileira, solteira, maior, assistente de faturamento, residente à rua Olga Loti Camargo, nº 3.115, Jardim Santos Dumont, nesta cidade.- O contrato implica ainda em financiamento para construção no imóvel em questão, motivo pelo qual a venda foi feita com mútuo e alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97, cuja alienação fiduciária será registrada a seguir.- Os demais dados e condições constam da via do contrato, arquivada nesta serventia juntamente com a guia de recolhimento do ITBI, do que dou fé. (Prot. 197.998).- Eu,  (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

Continua no verso.

Matrícula

56.693

ficha

01

verso

R. 3-56.693, feito em 31 de março de 2.016, mediante instrumento particular de compra e venda e mútuo com alienação fiduciária, datado desta cidade, aos 22/março/2016, com força de escritura pública, a fim de ficar constando que a proprietária JACQUELINE ALVES GUEDES, solteira, maior, qualificada no R.2, agora na qualidade de devedora fiduciante, **alienou à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (credora fiduciária), com sede em Brasília-DF, em **caráter fiduciário**, o imóvel da presente matrícula, o qual fica constituído como **propriedade fiduciária**, nos termos da Lei 9.514/97, como garantia do financiamento concedido a devedora fiduciante.- Dados do mútuo: **valor da dívida (financiamento): R\$91.674,00**; sistema de amortização: SAC; prazo de construção: 6 meses; prazo de amortização: 360 meses; taxa anual de juros contratada: (nominal - 6,5000%); (efetiva - 6,6971%); encargo inicial total: R\$768,78; vencimento do 1º encargo mensal: 22-4-2016; reajuste dos encargos: de acordo com item 7; origem do recursos: FGTS/UNIÃO (**Programa Minha Casa, Minha Vida**); valor da garantia fiduciária: R\$115.000,00.- Valor da compra e venda do terreno/construção e composição dos recursos: o valor destinado ao pagamento do imóvel residencial caracterizado no instrumento é de R\$164.700,00, composto pela integralização das parcelas seguintes: R\$66.545,25 através de recursos próprios; R\$5.232,75 através de recursos da conta vinculada do FGTS; R\$1.248,00 através de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R\$91.674,00 através de financiamento concedido pela Caixa.- Os demais dados e condições constam do referido contrato (via arquivada nesta serventia - prot. 197.998), do que dou fé. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

AV. 4-56.693, feita em 27 de dezembro de 2016, mediante requerimento, certidão nº 553/2016, expedida pela Prefeitura Municipal local e CND da Previdência Social nº 002712016-88888839, emitida aos 13 de dezembro de 2.016, a fim de ficar constando que existe sobre o imóvel objeto da presente matrícula **uma construção de uso residencial com a área de 48,38 m², situada na rua 11 de maio, nº 2.438**, quite com o INSS, conforme documentos arquivados nesta serventia (prot. 202.876); construção essa estimada em R\$ 58.592,05 de acordo com a tabela Pini, do que dou fé. Eu, Rafael da Silva (Rafael da Silva), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 5-56.693, feita em 25 de agosto de 2022, mediante ofício nº 22843/2021, de 19/11/2021, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A devedora fiduciante, Jacqueline Alves Guedes, qualificada no R. 2, foi intimada através do edital publicado no jornal "A Cidade" nos dias 27/05/2022, 28/05/2022 e 31/05/2022, para satisfazer as prestações vencidas e decorreu o

Continua na ficha 02

:ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Comarcado

sac

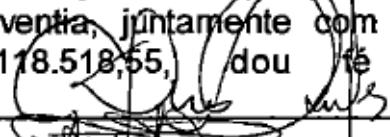
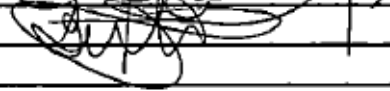
Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO JOSE BERTI FILHO - 08/09/2022 16:39

Matrícula

56.693

Ficha

02

prazo legal sem a quitação do débito. Apresentada guia do ITBI, arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R\$118.518,55, dou fe (Protocolo nº 241.672 de 24/11/2021). Eu,  (Camila Leite Rodrigues de Oliveira), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO JOSE BERTI FILHO - 08/09/2022 16:39

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº 56693 e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 08 de setembro de 2022.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 38,17
Ao Estado.....R\$ 10,85
Ao IPESP.....R\$ 7,43
Ao Reg. Civil:R\$ 2,01
Ao Trib. Just.:R\$ 2,62
Ao M.P.....R\$ 1,83.
I.S.S.Q.N.....R\$ 1,91.
Total.....R\$ 64,82

Certidão expedida no dia 08/09/2022, às 16:37:23 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº186.129, de 08/09/2022.

Código de Segurança: ac1e-8dfc-7ee9-daf0-1bf7-8fb8-562b-1308.

Selo: 1264173C301861292RLO2922Q

